



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

**PORTARIA Nº 089/2016 – MD.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução 025/2015 do Regimento interno, estabelecido pela Resolução 12/81, no seu Art. 6º, incisos XVIII e XIX,

**RESOLVE,**


Considerar **PONTO FACULTATIVO**, nos serviços da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no dia 23 de junho, próximo, ressalvados os serviços essenciais.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


Jaboatão dos Guararapes, 20 de junho de 2016.


JAILTON BATISTA CAVALCANTI  
Presidente

  
REINALDO SAMPAIO DOURADO  
1º Secretário

  
JOSIVALDO RUFINO DOS SANTOS  
1º Vice-Presidente

FLÁVIO LUIZ DA SILVA  
2º SECRETÁRIO

  
EURICO DA SILVA MOURA  
2º Vice-Presidente

  
SAMOEL GOMES DA SILVA  
3º Secretário

  
JANETON JOSE BASILIO  
3º Vice-Presidente

  
CHARLES DARKS RODRIGUES DE AGUIAR  
4º Secretário